

LEI N° 12.019, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Denomina Rua Werno Finkler o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Dezesesseis, localizado no Bairro Hípica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Werno Finkler o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Dezesesseis, localizado no Bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Contador emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de março de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.

